

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 032/2023 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 20 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, portador da cédula de identidade nº 784379386 SSP/BA, com endereço na Rua Isaque Alves Santos, 98, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.000.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 41760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 14 de abril de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

ção: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - VEÍCULOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, portador da cédula de identidade nº 784379386 SSP/BA. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 20 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 41760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 14 de abril de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 032/2023 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, portador da cédula de identidade nº 784379386 SSP/BA, com endereço na Rua Isaque Alves Santos, 98, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.000.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 20 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 41760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2023 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMO LOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 032/2023 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 20 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, portador da cédula de identidade nº 784379386 SSP/BA, com endereço na Rua Isaque Alves Santos, 98, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.000.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 41760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 298/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contrata-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>